

Despacho de Mero Expediente¹

Portal Transparência

Atendimento a Lei 11.610/2017

Ao PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Segue anexo, em atendimento a Lei 11.610/2017, planilha contendo informações dos pagamentos realizados, oriundos de condenação trabalhista, por este Município, referentes ao mês de outubro/2025.

Atenciosamente,

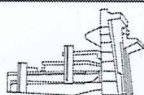
Sorocaba, 04 de novembro de 2025.


Renata Correa Vicente

Chefe de Divisão do Contencioso Trabalhista


Camila Fernandes Santos Teixeira
Procuradora Chefe da Procuradoria dos Contenciosos

¹. De acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas, elaborado pela Advocacia-Geral da União (4ª edição, 2016, p. 21), "O Despacho de mero expediente presta-se à propulsão processual ou a encaminhamentos administrativos em geral, a exemplo dos atos de distribuição".



OUTUBRO / 2025			
CNPJ TERCEIRIZADO	VALOR PAGO	AÇÃO DE REGRESSO	VALOR DA RETENÇÃO CONTRATUAL, SE HOUVER
RPV			
09.627.870/0001-60	10.577,14	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	5.672,36	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.627.870/0001-60	25.160,96	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
PRECATÓRIO			

Ronata
 Ronata Correa Vicente
 Chefe da Divisão do
 Contencioso Trabalhista (SEI)

Camila Fernandes Santos Teixeira
 Procuradora-chefe da Procuradoria
 das Contenciosas